



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Altera PORTARIA/SEI Nº 1066, DE 10 DE JULHO DE 2019, que constituiu Comissão de Residência Docente - CORED

A Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 373, de 7 de abril de 2016 e de suas competências delegadas através da Portaria nº 931/2018, do Magnífico Reitor, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução Congrad nº 138/2018, de 11 de dezembro de 2018, que regulamenta o Programa de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar constituição da Comissão de Residência Docente - CORED, que tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência docente da instituição e os processos seletivos relacionados, com os seguintes membros:

- I - Anderson Ferrari, Coordenador de Gestão;
- II - Isabela Ferreira Lima, Coordenadora Pedagógica da CORED;
- III - Angélica Cosenza Rodrigues, Coordenação de Licenciaturas da PROGRAD;
- IV - Margareth Pereira, Direção do Colégio de Aplicação João XXIII;
- V - Álvaro de Azevedo Quelhas, Direção da Faculdade de Educação;
- VI - Luciane Manera Magalhães, representante do curso de Pedagogia;
- VII - Francione de Oliveira Carvalho, representante do curso de Artes;
- VIII - Natália Sathler Sigiliano, representante do curso de Língua Portuguesa;
- IX - Cláudia Avellar Freitas, representante do curso de Ciências Biológicas;
- X - Fernanda Bassoli Rosa, professora coordenadora Educação Básica – Ciências Biológicas;
- XI - Leandro Faber Lopes, professor coordenador Educação Básica – Geografia;
- XII - Bruno Muniz Figueiredo Costa, professor coordenador Educação Básica – Geografia;
- XIII - Andreia de Souza Ribeiro Rodrigues, professor coordenador Educação Básica – Geografia;
- XIV - Jader Janer Moreira Lopes, representante do curso de Geografia;

- XV - Pedro Augusto Dutra de Oliveira, professora coordenadora Educação Básica – Artes;
- XVI - Renata Oliveira Caetano, professora coordenadora Educação Básica – Artes;
- XVII - Ayra Lovisi Oliveira, representante do curso de Educação Física;
- XVIII - André Luis Ferreira, professora coordenadora Educação Básica – Educação Física;
- XIX - Jennifer Aline Zanela, professora coordenadora Educação Básica – Educação Física;
- XX - Laura de Assis Souza e Silva, professora coordenadora Educação Básica – Língua Portuguesa;
- XXI - Carolina Alves Fonseca, professora coordenadora Educação Básica – Língua Portuguesa;
- XXII - Camila Vieira Rabello, professora coordenadora Educação Básica – Matemática;
- XXIII - Amarildo Melchhiades da Silva, representante do curso de Matemática;
- XXIV - Alesandra Maia Lima Alves, professora coordenadora Educação Básica – Pedagogia – 1º ao 5º ano;
- XXV - Simone da Silva Ribeiro, professora coordenadora Educação Básica – Pedagogia – 1º ao 5º ano;
- XXVI - Katiuscia Cristina Vargas Antunes, representante do curso de Pedagogia - Educação Especial e/ou Inclusiva;
- XXVII - Mylene Cristina Santiago, representante do curso de pedagogia – Educação Especial e/ou Inclusiva;
- XXVIII - Letícia Cristina Pereira, professora coordenadora Educação Básica – pedagogia – Educação Especial e/ou Inclusiva;
- XXIX - Júlio César de Paula e Silva, professor coordenador Educação Básica – Sociologia;
- XXX- Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, representante do curso de (Sociologia? Ciências sociais?);
- XXXIII - Anna Luisa Vieira Cordeiro, representante dos discentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em contrário.

MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0167611** e o código CRC **61FC2A18**.